



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1730/Ano VIII - 10 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizado no dia 18 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Que continua responde interinamente como membro e Vice-Presidente deste Conselho Municipal como Sociedade Civil até o término do processo dos novos membros para o Biênio de 08/2025 a 08/2027 o senhor **LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA**, como representante de entidade e ou organizações juvenis.

Art. 1º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2025.

DÉBORA ALINE LIMA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Juventude

Código identificador: 77701084-f9e9-4432-b003-9660fca3bdf8